



Ofício nº 1348/2016-GAPRE

Maringá, 06 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 126/2016, apresentado por Vossa Excelência, mediante o qual solicita a instalação de novos semáforos para pedestres nas vias públicas do Município, os quais sejam dotados de dispositivos sonoros, visando ao atendimento de pessoas com deficiências visual, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que não há viabilidade para implantação dos dispositivos solicitados em todos os semáforos, onde não exista demanda de usuários. Para implantação deste dispositivo deve ser realizado um estudo específico para cada cruzamento, considerando as características do tráfego no local. Deste modo, a SETRANS realizará estudos junto ao setor de mobilidade urbana a fim de avaliar os possíveis locais onde o equipamento possa ser implantado.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta